



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO
Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Altera a Lei Complementar nº 002/2021, de 15 de dezembro de 2021, que Institui o novo Código Tributário do Município de Sampaio/TO, e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS

FAÇO SABER que o Poder Legislativo **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º A Lei Complementar nº 002/2021, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 11.** O valor venal do imóvel será apurado através da Planta de Valores Genéricos, a ser aprovada a cada 02 (dois) anos pela Câmara Municipal, até o final de cada período, e será definido com base em estudos e pesquisas sistemáticas de mercado.

(...)

Art. 20.....

(...)

III - os imóveis que contenham apenas uma edificação, utilizada exclusivamente para fins residenciais, com valor venal até 3.000 (três mil) UPF's na data do fato gerador.



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Art. 2º O Anexo III da Lei Complementar nº 002/2021, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração do Anexo I a esta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos Dois (02) dias do mês de Dezembro (12) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

AGNOM GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

ANEXO I

ALÍQUOTAS FIXAS DO ISS

- Valores Expressos em UPF -

"ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021

ALÍQUOTAS FIXAS DO ISS

- Valores Expressos em UPF -"

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VLR ANUAL
Advogado	780
Analista de Sistemas	580
Arquiteto	780
Artista e modelo	100
Assessor ou consultor em geral	580
Assistente Social	780
Contabilista	200
Contador	780
Corretor ou intermediador em geral	200
Enfermeiro	780
Engenheiro	780
Esteticista	200
Fonoaudiólogo	780
Instrumentador cirúrgico	200
Instrutor em geral com nível de escolaridade fundamental	100
Instrutor em geral com nível de escolaridade médio	340
Instrutor em geral com nível de escolaridade superior	780
Leiloeiro	580
Médico	780
Mestre de Obras	100
Motorista auxiliar	100
Motorista, inclusive taxi	100
Mototaxista	100
Músico	100
Nutricionista	780
Odontólogo	780
Outros Profissionais de nível médio, não especificados anteriormente	340
Pedreiro	100

Rua Manoel Matos – 210 – Centro – Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Pintor (construção civil)	100
Produtor ou promotor de shows, espetáculos e eventos	200
Professor de atividades físicas	200
Professor ensino médio	340
Professor ensino superior	780
Professor pré-escolar e ensino fundamental	780
Profissionais de nível fundamental, não especificados anteriormente	100
Profissionais de nível médio - técnico, não especificados anteriormente	340
Profissionais de nível superior, não especificados anteriormente	780
Profissional de escolta	200
Programador de computador	200
Promotor de programas de turismo e viagens	200
Protético	200
Psicólogo	780
Representante Comercial	200
Técnico em edificações	340
Técnico em eletrônica	340
Técnico em enfermagem	340
Terapeuta e Fisioterapeuta	780
Veterinário	780